

Síntese
27 de abril de 2026

Diário Oficial da União – Edição 77 – Seção 2 – p. 82

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-
Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 72/PGJM, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 124, inciso XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ) tem por objetivos, entre outros, defender os princípios, as prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público Brasileiro e promover a integração de seus Ramos e Unidades, bem como o aprimoramento da atuação ministerial;

CONSIDERANDO que o CNPJ, para a consecução de seus objetivos, é constituído de Grupos Temáticos, compostos por representantes dos Ministérios Públicos dos Estados e da União;

CONSIDERANDO que o Grupo Nacional de Atuação do Ministério Público em Apoio Comunitário, Participação e Inclusão Sociais, e Combate à Fome (GNA-Social) tem como um dos seus objetivos colaborar na qualificação do Ministério Público para a promoção da inclusão social e do combate à fome, em especial de grupos historicamente vulnerabilizados;

CONSIDERANDO ser salutar que o Ministério Público Militar tenha representante no GNA-Social, com vistas à apresentação de propostas relacionadas à inclusão social e ao combate à pobreza, resolve:

Art. 1º Designar, o Dr. MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, Promotor de Justiça Militar, para integrar, como representante do Ministério Público Militar, o Grupo Nacional de Atuação do Ministério Público em Apoio Comunitário, Participação e Inclusão Sociais, e Combate à Fome (GNA-Social) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Síntese
27 de abril de 2026

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 274 /DG/SEC/MPM, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 290/PGJM, de 5/12/2013, combinada com a Portaria nº 96/PGJM, de 15/4/2024, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 19.03.0011.0000145/2026-20, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora MÁRCIA COSTA XAVIER, matrícula nº 1429-0, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC030101, Classe C, Padrão T MPU-C13, com fundamento no artigo 20, caput, § 2º, I, e § 3º, I, combinado com o artigo 3º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, e do Despacho/PGR, de 14/10/02, exarado no Processo/MPF/nº 1.00.000.006155/2001-93.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO
